



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 009/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro da Comissão Especial de Direito Previdenciário** a advogada **INÊS BEHRENS SOUZA, OAB/BA nº. 38919** e como membro **Colaborador** a advogada **ÉRICA PARENTE DE MATOS, OAB/BA nº. 42940**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de Janeiro de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA